



**PIMENTA ENGENHARIA LTDA**  
**37.252.677/0001-27**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Tamboril / CE  
Unidade gestora: Sec. de Cultura, Turismo e Desporto  
Número do processo: 00011.20241024/0003-26  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número do certame: 065/2024/DL  
Data da abertura: 07/11/2024 às 11:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: PIMENTA ENGENHARIA LTDA  
Telefone: (88) 9922-3437 / (88) 9922-3437  
CNPJ/MF: 37.252.677/0001-27  
E-mail: pimenttaengenharia@gmail.com  
Endereço: RUA JOÃO BATISTA ARAUJO, 255, Camilos, Meruoca / CE - CEP: 62.132-000

**Dados das Declarações**

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM  
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM



**PIMENTA ENGENHARIA LTDA**  
**37.252.677/0001-27**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Dados da Proposta de Preços:**



**PIMENTA ENGENHARIA LTDA**  
**37.252.677/0001-27**  
LOTE 01 - LOTE UNICO

**1 - 1. PRODUTORA DE EVENTOS DE GRANDE PORTE**

Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS DE GRANDE PORTE - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de planejamento, organização, coordenação, execução, com viabilização de infraestrutura, fornecimento de apoio logístico e fornecimento de premiações para o concurso de miss, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento.

Quantidade: 1,0	Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 27.890,00	Valor total: R\$ 27.890,00
Fabricante/Marca: CONTRATAÇÃO	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 31.400,00	

**2 - 3. MAQUIAGEM E CABELO**

Especificação: MAQUIAGEM E CABELO- Serviço de maquiagem e penteado profissional para as participantes do concurso de beleza

Quantidade: 64,0	Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 289,00	Valor total: R\$ 18.496,00
Fabricante/Marca: MAQUIAGEM DE CABELOS	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 306,67	

**3 - 1. MESTRE DE CERIMONIAS**

Especificação: MESTRE DE CERIMONIAS - Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração. Profissional deverá se desenvolver, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, ter cuidado com aparência, descrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento.

Quantidade: 2,0	Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 1.199,00	Valor total: R\$ 2.398,00
Fabricante/Marca: MESTRE DE CERIMONIAS	Modelo: --
Valor de referência: R\$ 1.308,33	

**4 - 2. JURADOS PARA CONCURSO DE MISS**

Especificação: JURADOS PARA CONCURSO DE MISS- Serviço de Jurados composto com qualificação comprovada para julgar um concurso de beleza.

Quantidade: 6,0	Unidade: Serviço
-----------------	------------------

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**PIMENTA ENGENHARIA LTDA**  
**37.252.677/0001-27**

Valor unitário: R\$ 699,00

Valor total: R\$ 4.194,00

Fabricante/Marca: JURADOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 785,00

Valor total - LOTE 01 - LOTE UNICO: R\$ 52.978,00 - (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais)

Valor geral da proposta: R\$ 52.978,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 120 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 6 de Novembro de 2024 às 15:02

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: PIMENTA

E-mail: pimenttaengenharia@gmail.com

CPF/MF: 37.252.677/0001-27

*Amulo*  
*↑*  
*Ⓟ*